



PROCESSO	59.872-0/2021
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer, nos termos do art. 109 do RITCE-MT.

Cuiabá, 26 de abril de 2024.

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

